

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº581/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente Sanderly Souza Mascarenhas, matrícula SIAPE nº1344914, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 26/08/2010 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007142/2010-13.

INTERROMPER, a partir de 09/07/2010, as férias do servidor docente Xavier Gilles Vatin, matrícula SIAPE n°1554001, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, programada para usufruir no período de 28/06/2010 à 23/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 04/10/2010 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei n° 8.112/90, conforme processo n°23007.006834/2010-44.

INTERROMPER, a partir de 03/08/2010, as férias do servidor docente Osmundo Santos de Araújo Pinho, matrícula SIAPE nº1222148, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 02/08/2010 à 16/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 19/12/2010 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007160/2010-03.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor